

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2425/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0238783/2024-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1430, de 15 de setembro de 2026, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Augusta Amorim, 2225, B. Contingente, em Brasilândia de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2 de junho de 2024.

SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026